



Aprovado em 1ª e única discussão

à testação por unanimidade
dos presentes

Sala de sessões 06/09/2021

Secretário

ATA Nº 03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 3ª Sessão Extraordinária

Realizada em 06 de Setembro de 2021.

Presidência do Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (06/09/2021), segunda-feira, às 19h30min horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a 3ª Sessão Extraordinária de 2021, presidida pelo Exmº. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores Hélder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário, Manaate José da Silva – 2º Secretário, Flávio Henrique Noberto de Brito, José Ailton da Silva, Edson Antônio Oliveira Silva e Floriano Velozo de Carvalho Neto, e das Senhoras Vereadoras Maria do Socorro Barbosa de Araújo e Elizangela Bezerra de Menezes Santos. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e convidou o Senhor Vereador Manaate José da Silva Flávio para fazer uma oração a Deus. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da Matéria do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 015/2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, que “Dispõe sobre a proibição de nomeação de homens em cargos Comissionados e de contratação provenientes de Concurso Público no âmbito do Município de Belém de Maria e dá outras providências”; Ofício nº 198/2021, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando o Projeto de Lei nº 17/2021, que “Dispõe sobre a concessão de Reajuste Salarial dos Professores Contratados temporariamente da Rede Pública Municipal de Ensino para adequação ao Piso Nacional e dá outras providências”; e Ofício nº 199/2021,



oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando o Projeto de Lei nº 18/2021, que “Altera anexo I da Lei Municipal nº 801 de 23 de fevereiro de 2021 e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente explicou aos Senhores Vereadores e Vereadoras que a reunião tem por objetivo a apreciação e votação do referido Projeto de Lei nº 15/2021, e seguirá o que está disciplinado no artigo 147 do Regimento Interno, devendo os edis limitar-se à matéria objeto da convocação da sessão extraordinária. Continuando, passou os trabalhos para a **Ordem do Dia**, encaminhando para as Comissões pertinentes o **Projeto de Lei nº 17/2021**, que “Dispõe sobre a concessão de Reajuste Salarial dos Professores Contratados temporariamente da Rede Pública Municipal de Ensino para adequação ao Piso Nacional e dá outras providências”; e o **Projeto de Lei nº 18/2021**, que “Altera anexo I da Lei Municipal nº 801 de 23 de fevereiro de 2021 e dá outras providências”. Ato contínuo, colocou em 2ª e última discussão o **Projeto de Lei nº 015/2021**, que “Dispõe sobre a proibição de nomeação de homens em cargos Comissionados e de contratação provenientes de Concurso Público no âmbito do Município de Belém de Maria e dá outras providências”, facultando a palavra aos senhores vereadores e as senhoras vereadoras. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª e última votação, vindo o mesmo a ser aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Logo depois de declarar a aprovação da propositura, o Sr. Presidente registrou que encaminhará a mesma para a sanção do Sr. Prefeito. Não havendo mais Matéria a ser deliberada, o Sr. Presidente passou os trabalhos para os **Temas Livres**, e facultou a palavra aos senhores vereadores, não tendo quem fizesse uso da mesma. Não havendo mais matéria, tampouco vereadores inscritos para fazer uso nos temas livres, o Sr. Presidente informou e convocou todos os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária que ocorrerá no dia 08 de setembro do ano em curso (08/09/2021), a qual terá por finalidade discutir e votar o Projeto de Lei nº 016/2021, e os Projetos de Lei Complementar nº 017 e 018/2021, determinando, na sequência, em observância ao disposto no artigo 148 do Regimento Interno, a suspensão da sessão extraordinária por 20 (vinte) minutos, para que fosse lavrada a presente ata. Concluída a transcrição, o Sr. Presidente retomou os trabalhos, procedeu a leitura da presente ata e a colocou em discussão. Não havendo quem fizesse objeção, submeteu a Ata à votação, vindo a mesma a ser aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e



reprimando que a próxima Sessão Extraordinária ocorrerá no próximo dia 08 de setembro do ano em curso (08/09/2021), ficando todos os Vereadores convocados. Do que para constar, Eu H. H. H. H. H., Vereador Hélder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 06 de setembro de 2021.

Primeiro Secretário: H. H. H. H. H.

Presidente: Abraão Manoel Alves Silva

Segundo Secretário: Luana de Jesus da Silva

Edson Antonio de Sousa Silva

Maria do Socorro B. de Araújo

José Silva da Silva

Elizabeth de M. Pontes

Flávia Regina de S. S.

Flávia Regina de S. S.